



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PROGRAD - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 2671/2024

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

Designar os membros que irão compor a Banca Examinadora para Seleção de Professor Classe A - Adjunto, Nível 1, objeto do processo nº 23116.004389/2024-46, em Concurso Público, Doutorado em Ciência da Computação; ou em Computação; ou em Engenharia de Computação; ou em Engenharia Elétrica; ou em Engenharia de Controle e Automação; ou em Engenharia de Automação e Sistemas; ou em Engenharia Eletrônica; ou em Microeletrônica; ou em Modelagem Computacional; ou em Engenharia de Sistemas e Computação; ou em Informática Aplicada; ou em Sistemas e Computação; ou em Mecatrônica; ou em Computação Aplicada; ou em Sistemas Mecatrônicos; ou em Engenharia Naval e Oceânica; ou em Engenharia Oceânica; ou em Engenharia Mecatrônica; ou em Instrumentação e Óptica Aplicada; ou em Engenharia Eletrônica e Computação; ou em Engenharia de Sistemas Eletrônicos e de Automação; ou em Engenharia Elétrica e de Computação; ou em Engenharia de Sistemas e Automação; ou em Engenharia da Informação; ou em Engenharia Elétrica e Informática Industrial; ou em Engenharia e Tecnologia Espaciais, 40h/DE. Vagas: 01 (uma). Área do Conhecimento: Ciências Exatas e da Terra ou Engenharias. Matéria(s)/disciplina(s): Automação e Controle, do Centro de Ciências Computacionais, conforme segue:

Prof. Dr. DÊNIS TEIXEIRA FRANCO (Presidente);

Prof. Dr. RAFAEL BUDIM SCHVITZ;

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. GISELE MORAES SIMAS;

Prof. Dr. PAULO FRANCISCO BUTZEN (Suplente); e

Prof. Dr. CLEO ZANELLA BILLA (Suplente).

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 29 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaele Rodrigues de Araujo, Pró-Reitora, Substituta**, em 31/10/2024, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0297281** e o código CRC **8E13BF99**.

---

**Referência:** Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.004389/2024-46

SEI nº 0297281